

## QUESTIONAMENTO Nº 01

### LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 14/2023-2ª publicação

**Objeto:** Locação de **Registradores Eletrônicos de Ponto (REP) – modelo “não fiscal” (sem impressora)**, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo software de gerenciamento e suporte.

**Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. A pergunta e a resposta seguem abaixo:**

**1 -** Vimos respeitosamente à honrosa presença de vossas senhorias requerer Esclarecimentos quanto às nossas dúvidas a seguir:

- Com relação ao item 08, entendemos que a licitante poderá apresentar Teclado de Silicone, visando atendimento às Normas de Acessibilidade. Nosso entendimento está correto?
- Com relação ao Display, entendemos que a exigência de a Tela ser Sensível ao Toque é facultativa, ou seja, a empresa poderá apresentar equipamento com Display, porém, não será necessário que sua Tela seja Sensível ao Toque, desde que o Teclado do equipamento possua Botão de Funções que permitam acesso à tela e manipulação das informações. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** *O entendimento não está correto.*

*O ANEXO I-A do Edital, o qual trata da ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, traz como CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO HARDWARE:*

*[...]*

*8. Possuir display de LCD gráfico, colorido, resistivo e sensível ao toque;*

*[...]*

*10. Permitir a marcação do ponto pelo teclado numérico digital incorporado ao display, através da digitação do número da matrícula e/ou senha;*

*11. Possuir teclado alfabético que possibilite a inicialização e configuração do equipamento, bem como o cadastramento do usuário diretamente no equipamento, com acesso protegido por senha;*

*Assim, a exigência de a Tela ser Sensível ao Toque não é facultativa, bem como o teclado numérico digital deve ser incorporado ao display.*

Curitiba, 17 de novembro de 2023.

*Assinado eletronicamente*

Elizabete Maria Bassetto

Gerente do Departamento de Licitação



ePROCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO01LP14.20232.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 17/11/2023 13:23 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.926.382-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 17/11/2023 11:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**54af84c95da165b8ad5cc15cb92ab301**.